

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1859 DE 27 DE JANEIRO DE 1989.

Estabelece horârio de expediente na Prefeitura Municipal de Pompeia.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Artigo 1º - O expediente da Prefeitura Mun<u>i</u> cipal de Pompẽia obedecerã o seguinte horãrio:-

das 9h00 as 17h00 ininterrupto.

Artigo 2º - Este decreto entrar \vec{a} em vigor èm 1º de fevereiro de 1989, revogadas as disposições em contr \vec{a} rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE JANEIRO DE 1989.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 27 de jane<u>i</u> ro de 1989.

Gabriel Ragliardi

Diretor de Administração